



Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Projeto de Estrutura Formativa

Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

Integrado ao Bacharelado em Antropologia e ao Bacharelado em Arqueologia

Comissão Responsável

Prof^a Dr^a Mariana Petry Cabral

Prof Dr Andrei Isnardis Horta

Prof Dr Rogério Duarte do Pateo

Prof Dr Leandro de Oliveira

Prof Dr Aderval Costa Filho

Belo Horizonte, abril de 2023.

Sumário

1.	Introdução.....	2
2.	Fundamentos conceituais.....	3
2.1.	Apresentação da área abrangida	3
2.2.	Histórico e contextualização da área na UFMG	5
2.3.	Exposição das condições de oferta	9
2.4.	Definição do perfil e dos objetivos da estrutura formativa.....	12
3.	Estrutura Curricular	13
3.1.	Carga horária.....	13
3.2.	Sequenciamento das atividades acadêmicas curriculares	14
3.3.	Conjunto de pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares	16
4.	Regulamento e gestão.....	17
5.	Descrição dos recursos necessários para o funcionamento	18
6.	Referencial utilizado	19
7.	Anexos	19

1. Introdução

Em 2020, o Curso de Bacharelado em Antropologia da UFMG completou 10 anos de funcionamento, o que gerou um acúmulo importante de experiências e de reflexões sobre adequações e alterações de funcionamento, além de uma compreensão de que o modelo de formação conjunta entre as áreas de Antropologia e Arqueologia é muito positivo para o contexto brasileiro. Estas reflexões já vinham movimentando, há alguns anos, tanto o corpo docente quanto o corpo discente rumo a um processo de reestruturação. O presente **Projeto de Estrutura Formativa – Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** é resultado destas reflexões, expressando a escolha da UFMG em fortalecer e ampliar a formação de graduação em Antropologia e Arqueologia, através de uma estrutura formativa de tronco comum para compor os percursos curriculares de dois cursos: **Bacharelado em Antropologia** e **Bacharelado em Arqueologia**.

A estrutura formativa de tronco comum é um dos elementos constituintes do ensino de graduação na UFMG, que foi estabelecida a partir da Resolução Complementar CEPE N° 01/2018, de 20 de Fevereiro de 2018 (também conhecida como Normas Gerais de Graduação) e teve suas diretrizes estabelecidas pela Resolução CEPE 06/2022. Estruturas formativas se caracterizam como “conjuntos articulados de atividades acadêmicas curriculares comuns a vários cursos, que visam à formação de competências e habilidades” (Resolução Complementar CEPE N° 01/2018, Artigo 3º). A Resolução Complementar ainda explicita que as estruturas formativas do tipo tronco comum são: “estruturas articuladas em torno de eixos temáticos comuns a cursos de determinado campo do conhecimento, que objetivam propiciar ambientes compartilhados de formação de estudantes, provendo atividades acadêmicas curriculares que sejam comuns ou que prevejam atuação conjunta” (Resolução Complementar CEPE N° 01/2018, Artigo 5º).

As estruturas formativas de tronco comum, como evidenciado na Resolução Complementar CEPE N° 01/2018, são parte integrante dos cursos aos quais estão vinculadas, compondo seus projetos pedagógicos. De modo a explicitar seu funcionamento, no entanto, faz-se necessário o presente projeto, que servirá como referência de sua estrutura, apresentando seus elementos centrais. Seguindo, desse modo, as diretrizes estabelecidas na Resolução CEPE 06/2022, apresentamos aqui os Fundamentos Conceituais do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia, sua

Estrutura Curricular, seu Regulamento e Modos de Gestão, e ainda uma descrição dos recursos necessários para seu funcionamento.

2. Fundamentos conceituais

2.1. Apresentação da área abrangida

A Antropologia e a Arqueologia são disciplinas que se constituíram científicamente na virada do século XIX para o XX e que, ao longo do último século, se desenvolveram nos principais centros de excelência acadêmica mundiais, sendo oferecidas formações graduadas e pós-graduadas nestas áreas em boa parte dos países do mundo.

No Brasil, a Antropologia é uma área que se encontra consolidada em termos de formação pós-graduada, e em processo de consolidação na formação graduada, além de se encontrar presente em muitos cursos de graduação do país, notadamente nos de Ciências Sociais. Existem dois modelos básicos de institucionalização da área – o americano, que privilegia as interfaces da Antropologia com a Arqueologia, a Linguística e a Antropologia Física/Biológica (e nomeia o conjunto simplesmente de “Antropologia”, ou então de “quatro campos” – *four fields*), e o francês, que privilegia as interfaces da antropologia com a sociologia e a ciência política (e nomeia o conjunto de “Ciências Sociais”). A implantação da área no país se manteve, de modo geral, mais próxima do segundo modelo do que do primeiro, com a formação básica em Antropologia integrando os cursos de graduação em Ciências Sociais.

Nesse quadro, a Arqueologia no Brasil experimentou uma inserção diversa. As(os) pesquisadoras(es) e professoras(es) da área, em alguns casos tiveram inserção institucional junto à História, como na UFRGS, na PUCRS, na UFPE, na UERJ, por exemplo. Outras(os) profissionais se inseriram na Antropologia (em departamentos assim nomeados ou que congregavam sociólogas(os) e antropólogas(os)), atuando nos cursos de Ciências Sociais, como no caso da UFMG e da UFPA. Seu teor fortemente interdisciplinar, contudo, sempre fez com que pesquisadoras(es) e professoras(es) de Arqueologia no Brasil proviessem também de áreas distintas, além das fronteiras das Ciências Humanas, notadamente da Geografia, das Ciências Biológicas e da Geologia.

Assim, antes do advento dos cursos de graduação em Arqueologia, era possível para as(os) estudantes, em diferentes instituições, se aproximarem do campo por meio de

grupos de pesquisa vinculados ao ensino de graduação e pós-graduação em Antropologia (como na UFMG), à História (como na UFRGS e na PUCRS), à Biologia (como na USP) e às Geociências (como na PUCGO). Algumas instituições de pesquisa e ensino, contudo, desde os anos 1990, já delimitaram campos específicos de formação para a Arqueologia, ao menos no nível de pós-graduação (como a USP e a PUCGO), mas eram fortemente minoritárias. Até os anos 1990 apenas um curso de bacharelado em Arqueologia esteve ativo no Brasil, nas Faculdades Estácio de Sá (Rio de Janeiro), já descontinuado.

Um aspecto de fundamental relevância para pensar a formação conjunta das duas áreas concerne o fato de que o Brasil, pelas suas características históricas e culturais, possui um considerável potencial para o desenvolvimento de estudos arqueológicos e antropológicos. Essa riqueza, reconhecida há longa data, vem sendo explorada com sucesso pela Antropologia e pela Arqueologia que têm sido feitas no país, apesar das dificuldades de financiamento e de suporte institucional, gerando uma arqueologia e uma antropologia originais no cenário global e criativas.

Nas últimas décadas do século XX e no início do século XXI, o aumento da preocupação com a preservação do ambiente (e de uma consequente legislação de proteção) e do patrimônio cultural, material ou imaterial (com sua consequente legislação de apoio), a crescente relevância dos movimentos étnicos e culturais mais diversos (como os que reivindicam territórios indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais; os atingidos por barragens, sem-terra e sem-teto; os que reivindicam políticas afirmativas para pessoas negras, indígenas e de condição econômica desprivilegiada; a reivindicação de políticas de combate à homofobia aliada à sua criminalização, assim como do racismo, da violência sexual e da violência doméstica; e a descriminalização do aborto e do uso de drogas) e o debate público em torno de controversos e efervescentes temas culturais (como os que envolvem garantia de desenvolvimento econômico, político e social e preservação dos patrimônios culturais e ambientais; controvérsias sobre a assim chamada “ideologia de gênero”; liberdade de crença religiosa e livre exercício da ciência; oportunidades iguais para todos e respeito às diferenças) têm feito crescer consideravelmente a demanda e a relevância social e política da formação profissional nestas áreas. É neste sentido que a opção pelo Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia torna-se especialmente relevante, pois contribui para o fortalecimento do diálogo entre as áreas.

2.2. Histórico e contextualização da área na UFMG

O ensino graduado da Antropologia no Brasil, que até a década de 1950 era oferecido, fundamentalmente, nos cursos de Geografia e História, com a reforma universitária instaurada na década de 1970 e a criação dos cursos de graduação em Ciências Sociais passou a ser garantido, juntamente com os ensinos de Ciência Política e Sociologia, como uma das três disciplinas básicas que compõem o tripé da formação graduada da carreira profissional do cientista social. Este modelo tem, em linhas gerais, sido bem sucedido no país, sobretudo naquelas universidades que, como a nossa, mantêm uma participação equânime da antropologia, da ciência política e da sociologia nos cursos de ciências sociais conjugada com um grau mais ou menos considerável de flexibilização curricular e de integração com os cursos de pós-graduação em cada uma das três áreas distintas. Entretanto, embora considerando que este modelo não devia ser abandonado ou relegado a segundo plano, a proposição de uma graduação em Antropologia na UFMG, ao final da primeira década deste século, acreditou ser necessário compensar minimamente o sacrifício das demais áreas de interface da Antropologia preconizadas pelo outro modelo, propondo a criação de um Curso de Graduação em Antropologia que integrasse, de forma efetiva e intensa, a Arqueologia em seu percurso formativo, ou mais, com uma proposta que contemplava um percurso formativo prioritário no campo da Arqueologia.

No momento da proposição inicial da Graduação em Antropologia na UFMG, há mais de 10 anos, já eram muitos os sinais que atestavam que a Antropologia e Arqueologia estavam crescendo no país (e no mundo). Entre eles contavam-se a multiplicação de cursos de pós-graduação, a crescente presença destas áreas em cursos de graduação de Ciências Sociais e História, notadamente, bem como a existência de outros projetos recentes de criação no país de cursos de graduação próprios de Antropologia ou, sobretudo, de Arqueologia. Mas a ideia de um curso que habilitasse em Antropologia Social e em Arqueologia e que deliberadamente apostasse nesta interface, no Brasil, era original, tendo sido implementada, na graduação, apenas pela UFMG e pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

O curso da UFMG, neste momento, se destaca também caso consideremos a situação da Arqueologia no país. O ensino graduado em Arqueologia ainda é oferecido por um número reduzido de instituições. Nestes casos, o modelo adotado é mais francês que americano, com a Arqueologia estando mais próxima da história do que das

disciplinas das ciências sociais. Entretanto, em vários outros países das Américas (por exemplo, na Argentina, no México, nos Estados Unidos ou no Canadá) ou mesmo em um ou outro país europeu (como a Inglaterra), a Antropologia e a Arqueologia são tratadas numa perspectiva conjunta, sendo ofertadas articuladamente em cursos de graduação, o que ampara a proposta de criação de um Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia como etapa formativa inicial dos Bacharelados em Antropologia e em Arqueologia.

A precária formação graduada em Arqueologia que era oferecida no país até a primeira década do século XXI contrastava com um significativo crescimento do campo de trabalho que, de início puramente acadêmico, passou a ser ocupado majoritariamente pela iniciativa privada, por meio da assim chamada “arqueologia de contrato” (arqueologia vinculada a processos de licenciamento ambiental), cujo objetivo muitas vezes se reduzia a avaliar os impactos ambientais dos grandes projetos (represas, estradas, linhas de energia, gasodutos) sobre determinados sítios arqueológicos para, em seguida, liberar o terreno para as obras. Se a arqueologia de contrato se impunha como um meio de se evitar a perda definitiva de parte significativa de nosso patrimônio cultural e arqueológico, era entretanto extremamente preocupante que tais atividades viessem sendo desenvolvidas por um número crescente de profissionais sem a devida e necessária qualificação científica, técnica e ética. Ou, mais ainda, que fosse na prática empiricista e imediatista, que caracterizava boa parte dos projetos de “arqueologia de contrato”, que uma parcela significativa de estudantes de graduação ou de recém graduados de áreas afins estivesse se profissionalizando como “arqueólogos”.

Seguindo essa forte expansão do campo da Arqueologia na virada do século XX ao XXI, especialmente a forte demanda de profissionais para atuação em projetos de licenciamento ambiental, começaram a surgir e a se multiplicar os cursos de graduação voltados para a formação específica em Arqueologia. Em resposta à demanda de profissionais e, em alguns casos, seriamente preocupadas com a qualidade de sua formação, diversas instituições tomaram iniciativas de constituir cursos de graduação. O cenário do programa de expansão das universidades federais, o REUNI, estimulou fortemente as propostas de novos cursos e viabilizou a vinculação de muitas(os) novas(os) docentes pesquisadoras(es) às instituições federais de ensino. Nesse movimento, foram criados cursos de bacharelado com formação em Arqueologia nas universidades federais do Vale do São Francisco (UNIVASF), do Piauí (UFPI), de Sergipe (UFS), de Pernambuco (UFPE), de Rondônia (UNIR), de Rio Grande (FURG), de Pelotas (UFPEL),

do Oeste do Pará (UFOPA) e da UFMG, além de alguns cursos em instituições privadas, como o da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Os novos cursos dividiam-se, basicamente, em dois modelos: o primeiro sendo de bacharelados exclusivos de Arqueologia e o segundo, de bacharelados de Antropologia com percurso formativo em Arqueologia. A UFMG optou pelo segundo modelo, oferecendo um bacharelado em Antropologia, com duas habilitações: Arqueologia e Antropologia Social.

A UFMG já abrigava naquele momento condições muito favoráveis para a implantação de um Curso de Antropologia, com habilitações em Antropologia Social e em Arqueologia, capaz de contribuir de modo significativo para alterar a baixa disponibilidade de percursos formativos sólidos nos campos da Arqueologia e da Antropologia no nível de graduação. Isto porque o ensino e a pesquisa em Antropologia e em Arqueologia, que se fazem há muito tempo na UFMG, haviam firmado tradição em ambas as áreas, atuando há décadas no âmbito da graduação e, de maneira mais firme e articulada nos últimos anos, especialmente a partir da primeira década do século XXI, na pós-graduação, com a criação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAN).

Nesse contexto, foi ofertado o Curso de Graduação em Antropologia na modalidade de Bacharelado, com duas habilitações: Antropologia Social e Arqueologia. O formato proposto pela UFMG era inovador naquele momento, na medida em que propunha uma formação em Antropologia em sentido amplo, com a possibilidade de aprofundamento em dois de seus campos: a Arqueologia e a Antropologia Social. A formação comum e o trânsito entre os dois campos se estabelecia por meio de um conjunto de disciplinas obrigatórias comuns a ambas as habilitações e também na medida em que as(os) discentes deveriam dedicar parte de sua carga horária a disciplinas do campo de habilitação oposto ao escolhido.

Criado no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o curso resultou de uma proposta elaborada pela área de Antropologia dentro do então Departamento de Sociologia e Antropologia, que era composta por antropólogos e arqueólogos com reputação consolidada no Brasil e no exterior. A criação de um curso de dupla habilitação na Graduação tinha relação direta com o projeto da pós-graduação. As(os) discentes em formação teriam a oferta de uma pós-graduação plena nas duas áreas. No momento da proposição da graduação, o

programa de pós-graduação limitava-se ao curso de mestrado, passando a oferecer também o doutorado, no mesmo modelo de integração dos dois campos a partir de 2014.

O curso de graduação contemplava um anseio da área de Antropologia, que desde o início de sua presença no curso de Ciências Sociais envovia as duas disciplinas, Antropologia e Arqueologia. Nesse sentido, o conceito ampliado de “Antropologia” na UFMG (agregando a arqueologia e a antropologia) não é novo, mas tem uma história de interação e convivência produtiva entre as disciplinas de Antropologia e de Arqueologia há muitos anos.

Criado em 2009, o curso atual de Bacharelado em Antropologia (com duas habilitações) teve sua primeira turma ingressando em 2010. Exitoso em termos acadêmicos, o modelo que combinava Antropologia e Arqueologia na formação das(os) discentes possibilitou, em que pesem as dificuldades que serão expostas a seguir, uma formação de arqueólogas(os) e de antropólogas(os) com uma qualificação não apenas na sua área, mas também na área vizinha, o que lhes deu mais consistência teórica e um melhor entendimento de seu papel social, bem como lhes permitiu uma percepção mais ampla do campo das Humanidades.

O curso deparou-se, no decorrer de sua vivência por docentes e discentes, com certas dificuldades e, mais tarde, com uma barreira de natureza jurídica que, amplamente discutidas dentro da comunidade de discentes, docentes e egressas(os), nos conduziram à proposta de reformulação, que gerou a presente proposta de criação de dois Bacharelados integrados por um Tronco Comum.

Embora a qualidade da formação da UFMG possa ser atestada pelo desempenhos de suas(seus) egressas(os) em diversos programas de pós-graduação do país, pela intensidade de sua inserção profissional e pela produção científica que vêm gerando, tal formação se depara, no presente cenário, com uma limitação muito concreta. A Lei Federal nº 13.653, de 18 de abril de 2018, que “regulamenta o exercício da profissão de arqueólogo”, estabelece que, no nível da graduação, a formação para reconhecimento profissional como arqueóloga(o) é, conforme seu Artigo 2º, inciso I, o bacharelado em Arqueologia. Portanto, o formato da graduação da UFMG, estando a Arqueologia na condição de habilitação, dentro do bacharelado em Antropologia, não é reconhecido pela lei como percurso suficiente para o exercício da profissão de arqueóloga(o). A reformulação que hoje se propõe, definindo-se um Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia, seguido de dois bacharelados específicos, um em Arqueologia, outro em

Antropologia, supera essa barreira legal e assegura às(os) discentes egressas(os) da UFMG o direito ao pleno exercício profissional, fortalecendo a formação específica nas duas áreas.

Além da dificuldade legal, a experiência dos anos de curso e nosso esforço para construir sua continuada avaliação nos levaram a consolidar a percepção de certas limitações no percurso formativo anterior. Uma questão que logo se tornou evidente foi a precocidade da opção entre as duas habilitações, que se fazia durante a conclusão do segundo semestre do curso, quando o contato das(os) alunas(os) com ambos os campos era ainda muito inicial. No modelo implementado em 2010, ficavam de fora da formação comum prévia à escolha da habilitação elementos muito relevantes para a consolidação de uma base de referência comum às duas áreas, como as disciplinas de método e parte significativa dos referenciais teóricos.

A constituição de um Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia, de quatro semestres, como fase inicial do percurso do Bacharelado em Antropologia e do Bacharelado em Arqueologia, visa ampliar o percurso de formação comum, dando-lhe mais corpo e solidez. Para ingressar no percurso formativo específico dos bacharelados, a(o) discente terá cursado um caminho de base antropológica e arqueológica sólidas, que incrementará suas possibilidades teóricas e lhe manterá aberta(o) à interlocução com a outra área.

2.3. Exposição das condições de oferta

Para elaboração desta proposta de criação da estrutura formativa de Tronco Comum para compor os Bacharelados em Antropologia e em Arqueologia, estiveram envolvidos diretamente docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Graduação em Antropologia, iniciando as discussões efetivamente no segundo semestre de 2018. Ao longo deste período, este grupo também realizou reuniões coletivas com o corpo docente do Departamento de Antropologia e Arqueologia e uma reunião coletiva com docentes e discentes para apresentação final da proposta, além de estabelecer contatos com os demais departamentos que participam na oferta de disciplinas. Neste sentido, esta proposta é uma construção coletiva que demonstra a vontade docente e discente em implantar esta estrutura formativa de tronco comum.

As diretrizes que guiaram a elaboração da proposta partiram tanto de reflexões internas dos corpos docente e discente, registradas ao longo dos anos de funcionamento

do Curso de Bacharelado em Antropologia (primeira turma teve ingresso em 2010), quanto de situações externas, como as alterações normativas já mencionadas. Estas diretrizes, no que tange a proposta do Tronco Comum, podem ser summarizadas da seguinte forma: 1) Garantir a manutenção da formação específica nas áreas de Antropologia e de Arqueologia no nível de graduação na UFMG, oferecendo o grau de Bacharel em cada área; 2) Manter a formação conjunta entre as áreas de Antropologia e Arqueologia, reforçando a importância dos conhecimentos de cada uma na atuação profissional da outra área; 3) Manter o ingresso de estudantes para as duas áreas de modo conjunto, a fim de que a escolha por cada área ocorra após um conhecimento mais denso sobre cada uma (por isso a escolha pela estrutura formativa de Tronco Comum); 4) Ampliar o período de formação conjunta das duas áreas em relação ao que é oferecido hoje na Graduação em Antropologia, equilibrando quantitativa e qualitativamente as disciplinas de cada área; e 5) Adiar a oferta da disciplina de Elaboração de Projeto de Pesquisa, permitindo ao corpo discente uma formação mais sólida antes da escolha por seus temas de pesquisa monográfica.

O novo formato prevê, portanto, o ingresso em um Tronco Comum, no qual as(os) estudantes cursam, durante dois anos, disciplinas das duas áreas e concluem esse período de formação básica sem receber uma titulação. Após a conclusão do Tronco Comum, optam então por percursos autônomos em suas áreas de interesse para a formação especializada, concludo assim essa segunda etapa com diplomas de Bacharelado em Arqueologia ou Bacharelado em Antropologia. Os detalhes do novo formato serão descritos abaixo, mas é importante notar ainda que mesmo durante os percursos formativos de cada Bacharelado será possível às(as) estudantes cursar disciplinas optativas do outro curso.

O corpo docente do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** está constituído pelas(os) docentes do Departamento de Antropologia e Arqueologia da UFMG e pela colaboração dos departamentos de Filosofia e de Sociologia, ambos ligados à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, vinculado à Faculdade de Educação (FAE).

O corpo docente é formado integralmente por servidores efetivos da UFMG, com título de Doutorado, Regime de Trabalho: Integral e Vínculo empregatício: Estatuário.

Segue a lista atualizada do Corpo Docente:

Docentes do Departamento de Antropologia e Arqueologia:

1. Aderval Costa Filho
2. Ana Beatriz Vianna Mendes
3. Ana Flávia Moreira Santos
4. Andréa Luiza Zhouri Laschefska
5. Andrei Isnardis Horta
6. Andrés Zarankin
7. Carlos Magno Guimarães
8. Daniela Magalhaes Klöker
9. Eduardo Viana Vargas
10. Érica Renata de Souza
11. José Roberto Pellini
12. Karenina Vieira Andrade
13. Leandro de Oliveira
14. Lilian Panachuk de Sá
15. Luis Cláudio Pereira Symanski
16. Magda dos Santos Ribeiro
17. Maria Jacqueline Rodet
18. Mariana Petry Cabral
19. Rogério Brittes Wanderley Pires
20. Rogério Duarte do Pateo
21. Ruben Caixeta de Queiroz
22. Rubens Alves da Silva
23. Sabrina Deise Finamori
24. Tiago Pedro Ferreira Tomé

Docentes de outros Departamentos:

1. Alice Mara Serra – Dep. de Filosofia, FAFICH
2. Carlos Augusto Novais – Dep. de Métodos e Técnicas de Ensino, FAE
3. Eduardo Soares Neves Silva – Dep. de Filosofia, FAFICH
4. Gilcinei Teodoro Carvalho – Dep. de Métodos e Técnicas de Ensino, FAE
5. Juri Castelfranchi – Dep. de Sociologia, FAFICH
6. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro – Dep. de Sociologia, FAFICH
7. Marden Barbosa de Campos – Dep. de Sociologia, FAFICH

No que tange a estrutura física, o Tronco Comum será sediado pela FAFICH, dispondo de salas de aulas, gabinetes docentes, auditórios e biblioteca adequados. Além disso, a estrutura administrativa será compartilhada com os Bacharelados em Antropologia e em Arqueologia, já dispondo de uma sala de secretaria e um servidor TAE. Deste modo, as condições de oferta estão plenamente atendidas.

2.4. Definição do perfil e dos objetivos da estrutura formativa

O **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** é uma estrutura formativa articulada em torno de um eixo temático comum aos cursos de **Bacharelado em Antropologia** e de **Bacharelado em Arqueologia**, e tem como foco propiciar ambientes compartilhados de formação de estudantes, provendo atividades acadêmicas curriculares que são comuns aos dois Bacharelados. A conclusão do Tronco Comum não gera obtenção de qualquer título, grau ou diploma, sendo apenas parte constitutiva inicial e básica dos dois cursos de Bacharelado. As três estruturas (Tronco Comum e os dois Bacharelados) têm formato pedagógico presencial.

O **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** oferecerá uma base compartilhada de formação simultânea e combinada em Antropologia e em Arqueologia, com disciplinas estruturadas de modo a cobrir o leque das tendências teóricas nos dois campos, a apresentar suas amplas e diversas possibilidades e a municiar a(o) discente com o repertório teórico-metodológico básico em ambos os campos. Ressalta-se ainda que o **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** preza, na sua estrutura curricular, em oferecer uma formação que valoriza as diversidades internas a cada campo, o dinamismo dos conhecimentos disponíveis hoje e a própria diversidade envolvida com a prática profissional das respectivas carreiras.

O objetivo do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** é oferecer uma base inicial consistente, teórica e metodologicamente, nas duas áreas a fim de permitir a consolidação de suas formações posteriores através das escolhas de bacharelados específicos. A formação de Tronco Comum também almeja formar alunas(os) com base teórica e metodológica sólida, que habilite posteriormente uma atuação profissional de forma socialmente comprometida e tecnicamente qualificada, bem como sua ação como multiplicadoras(es) na sociedade brasileira dos conhecimentos científicos construídos no campo da Antropologia e da Arqueologia, com destaque para aqueles com capacidade de

transformar a sociedade no sentido de desenvolver o respeito e valorização de sua riqueza e diversidade cultural.

3. Estrutura Curricular

O **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** e seus dois bacharelados subsequentes se fundamentam no princípio de que o protagonista no processo educacional universitário é a(o) discente. Partindo dessa ideia, os cursos se organizam de modo a permitir à(ao) estudante traçar o percurso que lhe pareça o melhor para o desenvolvimento de seus interesses e habilidades, cabendo à coordenação do curso e às(os) professoras(es) orientadoras(es) a apresentação das possibilidades e a orientação e avaliação das escolhas, de forma contributiva à boa formação da(o) discente.

O modo como o currículo do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** foi elaborado permite ainda alguma flexibilidade de escolhas, através da existência de atividades acadêmicas curriculares optativas. A propósito das atividades acadêmicas curriculares optativas, deve-se destacar que essas correspondem a um leque de possibilidades pré-estabelecidas, que pode, no entanto, ser ampliado por iniciativas originais de ofertas de disciplinas pelo corpo docente, em articulação com os interesses e demandas do corpo discente. Destaca-se que as atividades acadêmicas curriculares optativas correspondem a recortes temáticos ou teórico-metodológicos dos dois campos de conhecimento do curso e tendem a se articular, de modo dinâmico e flexível, aos interesses de pesquisa das(os) docentes, aos interesses das(os) discentes do curso e às temáticas e desafios contemporâneos nas duas áreas.

3.1. Carga horária

A estrutura formativa de **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** será composta por um percurso curricular, conforme determina a Resolução CEPE 06/2022, tendo apenas Núcleo Específico. Conforme estabelece a referida Resolução, o Núcleo Específico é composto, predominantemente, por atividades acadêmicas curriculares obrigatórias, contemplando uma porcentagem menor de atividades optativas.

Assim, em acordo com o Artigo 26, da Resolução Complementar CEPE N° 01/2018, é importante ressaltar que os requisitos para integralização do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia têm o seguinte formato:

I - integralização de conjunto de atividades acadêmicas curriculares obrigatórias, totalizando 1020h; e

II - integralização de carga horária em conjunto de atividades acadêmicas curriculares optativas, totalizando 180h.

3.2. Sequenciamento das atividades acadêmicas curriculares

O **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** configura-se através de um currículo que visa oferecer uma formação básica, diversificada e sólida nos dois campos de conhecimento, além de oferecer atividades acadêmicas curriculares introdutórias a campos correlatos, como Sociologia, Filosofia e Linguística. Considerando que ele é um caminho formativo para o **Bacharelado em Antropologia** e o **Bacharelado em Arqueologia**, seu currículo foi estruturado visando fortalecer o diálogo entre as duas áreas ao mesmo tempo em que permite evidenciar suas particularidades.

O currículo é formado por atividades acadêmicas curriculares obrigatórias (1020h) e atividades acadêmicas optativas (180h). A integralização é prevista para ocorrer ao final do quarto período, perfazendo um total de 1200 horas-aula. O sequenciamento das atividades acadêmicas curriculares é o seguinte:

PERÍODO	TRONCO COMUM EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA: SEQUENCIAMENTO CURRICULAR				
	1º	Antropologia I (60h)	Fundamentos de Arqueologia (60h)	Fundamentos de Análise Sociológica (60h)	Introdução à Filosofia: Filosofia das Ciências Sociais (60h)
2º	Antropologia II (60h)	Antropologia Brasileira (60h)	Estudos de Cultura Material (60h)	Antropologia Biológica (60h)	Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano (60h)
3º	Antropologia III (60h)	Arqueologia Brasileira (60h)	Fundamentos de Pesquisa Etnográfica (60h)	Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica (60h)	Patrimônio Cultural (60h)
4º	Antropologia IV (60h)	Arqueologia e Coletivos Contemporâneos (60h)		Optativas (180h)	
	CARGA HORÁRIA TOTAL: 1200H				

Uma vez que o **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** é uma estrutura formativa vinculada aos cursos de **Bacharelado em Antropologia** e de **Bacharelado em Arqueologia**, não cabe neste projeto indicar percursos curriculares, os quais serão detalhados nos Projetos Pedagógicos dos respectivos Bacharelados, em acordo com o Artigo 41, da Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018.

Por fim, cabe aqui apresentar as atividades acadêmicas curriculares optativas:

Atividades acadêmicas optativas	Carga horária total
Antropologia das Elites	60
Antropologia das Emoções	60
Antropologia do Cristianismo	60
Antropologia do Estado	60
Antropologia do Gênero	60
Antropologia do Licenciamento Ambiental	60
Antropologia dos Conflitos	60
Antropologia Econômica	60
Antropologia em contextos de crise	60
Antropologia, História e Arqueologia: relações, diálogos, intersecções	60
Arqueologia da Paisagem	60
Arqueologia e Gênero	60
Arqueologia Egípcia	60
Arqueologia Urbana	60
Arqueologia, Ontologia e Relacionalidade	60
Arqueologia, Sentidos e Afetos	60
Arqueologias Indígenas e Colaborativas	60
Ecologia Política da Mineração	60
Estudos Afro-Americanos	60
Estudos Pós-Coloniais	60
Gênero, Ciência e Saúde	60
Geoarqueologia	60
Grafismos Rupestres	60
Grupos Humanos através de seus Objetos	60
Laboratório de Extensão	60
Laudos Antropológicos	60
Leituras Arqueológicas de Etnologia	60
Leituras de Tim Ingold, Pierre Bourdieu e Merleau-Ponty	60
Leituras Estruturalistas	60
Marxismo: Antropologia e Arqueologia	60
Memória e Oralidade	60
Mineração: Patrimônio, Ambiente e Arqueologia	60
Oficina de Comunicação em Arqueologia e Antropologia	60
Pensamento Decolonial	60
Religiões de Matriz Africana	60
Tópicos em Antropologia	60
Tópicos em Arqueologia	60
Tópicos em Extensão	60
Fundamentos de Libras	60

Atividade Acadêmica à Distância	60
Corpo Editorial	30
Estudo dirigido	15
Participação em eventos locais ou regionais	15
Participação em eventos nacionais ou internacionais	30
Organização de eventos locais ou regionais	15
Organização de eventos nacionais ou internacionais	30
Iniciação à Docência	60
Iniciação à Extensão	60
Iniciação à Pesquisa	60
Órgão Colegiado	30
Protagonismo Social	30
Publicação de artigo	60
Publicação de resenha	30
Publicação em anais	45
Seminário em Antropologia e/ou Arqueologia	60
Estágio	60

3.3. Conjunto de pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares

As atividades acadêmicas curriculares obrigatórias, que formam a estrutura formativa **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** foram organizadas de modo a serem cursadas com um sequenciamento, como apresentado anteriormente, o qual se organiza a partir de pré-requisitos. Para as atividades acadêmicas curriculares optativas, não há pré-requisitos, como apresentado na tabela abaixo:

Período	Atividade Acadêmica Curricular	Pré-requisito
1	Fundamentos de Análise Sociológica	Sem pré-requisito
	Introdução à Filosofia: Filosofia das Ciências Sociais	Sem pré-requisito
	Linguística Antropológica	Sem pré-requisito
	Antropologia I	Sem pré-requisito
	Fundamentos de Arqueologia	Sem pré-requisito
2	Antropologia Brasileira	Sem pré-requisito
	Antropologia II	Antropologia I
	Antropologia Biológica	Sem pré-requisito
	Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano	Fundamentos de Arqueologia
	Estudos de Cultura Material	Fundamentos de Arqueologia
3	Antropologia III	Antropologia II
	Fundamentos de Pesquisa Etnográfica	Sem pré-requisito
	Patrimônio Cultural	Sem pré-requisito
	Arqueologia Brasileira	Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano
	Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica	Fundamentos de Arqueologia
4	Antropologia IV	Antropologia III
	Arqueologia e Coletivos Contemporâneos	Estudos de Cultura Material
	Carga de Optativas	Sem pré-requisito

4. Regulamento e gestão

De acordo com as Normas Gerais da Graduação da UFMG, especificamente no seu Artigo 30, Parágrafo 2º, “Uma estrutura formativa de tronco comum pela qual ocorra o ingresso de estudantes deverá ser gerida academicamente por um Colegiado de Curso ou Colegiado Especial”. Considerando a forte ligação entre o Tronco Comum e os Bacharelados em Antropologia e em Arqueologia, foi realizada uma consulta à PROGRAD sobre a gestão dos cursos e da estrutura formativa. Através do Parecer da Câmara de Graduação 158/2020, aprovado em sessão ordinária no dia 17/09/2020, foi autorizada a gestão integrada dos cursos e da estrutura formativa através de um Colegiado Integrado dos dois Bacharelados.

Deste modo, a gestão do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia, que é uma estrutura formativa pela qual há ingresso de estudantes, será realizada através do Colegiado Integrado de Antropologia e Arqueologia. Tal modelo contribuirá para o constante diálogo entre a estrutura formativa e os cursos (Tronco Comum e os dois Bacharelados), de modo a melhorar sua gestão conjunta.

O regulamento do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia foi elaborado a partir do modelo disponibilizado pela PROGRAD, no entanto, uma vez que o modelo foi criado para regulamentar cursos de graduação, foi necessário realizar ajustes e adequações à realidade de uma estrutura formativa. O objetivo, como se almeja de um Regulamento, é contribuir para explicitar o funcionamento e consolidar os instrumentos de gestão acadêmica e administrativa, em acordo com o Artigo 27, da Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018.

Neste sentido, o Regulamento do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** foi elaborado a partir do modelo disponibilizado, porém adequando-se ao indicado no Artigo 32, da Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018, apresentando os seguintes pontos:

- I. Indicação da gestão através do Colegiado Integrado dos Cursos de Bacharelado em Antropologia e em Arqueologia;
- II. Número de vagas ofertadas anualmente através do ingresso de estudantes na Universidade;
- III. Mecanismo de opção para o curso de destino (Bacharelado em Antropologia ou Bacharelado em Arqueologia) por estudantes que concluírem a estrutura formativa;
- IV. Número máximo de créditos em que o estudante poderá se matricular em um período letivo;

V. Outras matérias cujo detalhamento se fez necessário para definir os parâmetros de funcionamento da estrutura formativa.

O texto completo do Regulamento do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** pode ser consultado em anexo.

5. Descrição dos recursos necessários para o funcionamento

O funcionamento do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia se dará através da estrutura já existente na FAFICH e no Departamento de Antropologia e Arqueologia que suporta o atual Curso de Graduação em Antropologia. Esta estrutura conta com recursos humanos e de infraestrutura adequados ao funcionamento regular do Tronco Comum e dos dois Bacharelados.

É importante destacar, no entanto, que a estrutura formativa de Tronco Comum é uma inovação recente da UFMG na constituição do ensino de graduação, e esta é a primeira proposta a ser elaborada neste modelo. Neste sentido, vale salientar que será necessário um cuidado especial do DRCA (Departamento de Registro e Controle Acadêmico) na organização de procedimentos para a transição do Tronco Comum para cada Bacharelado, um mecanismo que diverge das opções atuais na escolha de habilitações.

No mesmo sentido, será importante um acompanhamento próximo da PROGRAD na implantação desta estrutura formativa e na sua avaliação, especialmente nos primeiros anos, o que irá requerer um diálogo direto com o Colegiado Integrado dos Bacharelados. Dessa forma, é crucial compreender que o Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia é uma experiência inovadora na UFMG e, como tal, deve ter uma atenção especial não apenas da gestão da própria estrutura formativa, mas também da PROGRAD e demais instâncias da UFMG envolvidas com sua implementação.

6. Referencial utilizado

BRASIL. Lei Federal nº 13.653, de 18 de abril de 2018. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 19/4/2018, Página 2 (Publicação Original). Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13653-18-abril-2018-786578-publicacaooriginal-155382-pl.html>

Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução Complementar no. 01/2018, de 20/02/2018. Aprova as Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Disponível em:
<https://ufmg.br/comunicacao/publicacoes/boletim/edicao/novos-horizontes-para-a-graduacao/cepe-aprova-normas-gerais-da-graduacao-e-resolucoes-correlatas>

Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução 06/2022, de 23 de novembro de 2022. Estabelece diretrizes para a organização curricular e gestão da estrutura formativa de tronco comum. Disponível em:
<https://www2.ufmg.br/sods/Sods/CEPE/Documentos/Resolucoes-Comuns>

Acesso em 01/04/2023.

7. Anexos

Anexo 01 – Ementário da Estrutura Formativa Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

Anexo 02 – Regulamento do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

Anexo 6 – Formulários Curriculares Prograd

- Tabela Anexo 1 Organização Das Atividades Acadêmicas Curriculares Por Campo De Conhecimento. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 2 - Estrutura Curricular. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 3 - Detalhamento Da Oferta De Atividades Acadêmicas Curriculares Com Carga Horária A Distância. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 4 - Detalhamento Da Carga Horária De Extensão. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 5 – Exigências Legais Comuns Aos Cursos De Graduação. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 7 - Integralização Curricular. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 8 - Exigência De Carga Horária Nos Subgrupos De Optativas (Quando Aplicável) Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 12 – Anuência Departamental - Departamento de Antropologia e Arqueologia

- Tabela Anexo 12 - Anuência Departamental – Departamento de Sociologia
- Tabela Anexo 12 - Anuência Departamental – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino
- Tabela Anexo 12 - Anuência Departamental – Departamento de Filosofia
- Tabela Anexo 14 - Previsão De Contratação Docente (Quando Aplicável). Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia